



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 39/2021-GP

Porto Ferreira/SP, 8 de fevereiro de 2021

À Sua Excelência

**ALAN JOÃO ORLANDO**

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

**Excelentíssimo Presidente;**

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 10/2021, de autoria do nobre Vereador Ricardo Luís Patroni.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIRA**  
Prefeito Municipal



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Varlindo Valeriani, nº 303, Centro  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



Ofício nº 32/2021

Porto Ferreira, 05 de fevereiro de 2021.

Ilmo. Sr.  
Gustavo de Freitas  
Assessor para Assuntos Legislativos

Ref.: Resposta ao Memorando nº 06/2021-AL

Prezado Senhor:

Em resposta ao Requerimento nº 10/2021, do Nobre Vereador Ricardo Luis Patroni, que questiona sobre possibilidade de efeitos cumulativos dos créditos adquiridos através do aplicativo Digipare, da empresa Zona Azul, temos a expor que, de acordo com o apurado, não há previsão contratual para tanto e que os valores das tarifas utilizadas no Município foram fixados pelo Decreto nº 581, de 06 de fevereiro de 2018, art.6º, I,II,III e seus parágrafos.

Consideramos louvável o questionamento do nobre vereador, e ressaltamos a possibilidade de aditamento contratual que, havendo motivação por parte da Administração, deverá ser apreciada.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO**  
Superintendente